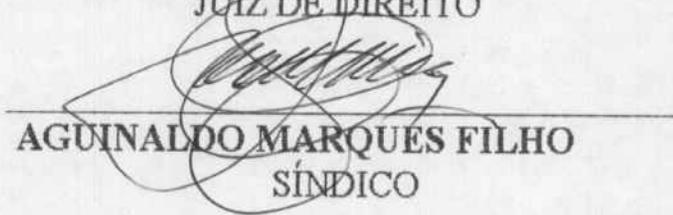


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 31 de julho de 2000, às 14:55 horas, nesta cidade e comarca de Campo Grande-MS, na sala de audiências deste Juízo, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da Comarca, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA, comigo escrivã de seu cargo, adiante nomeado e ao final assinado, aí compareceu o Dr. AGUINALDO MARQUES FILHO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MS sob nº 5293, com escritório à Rua Iguassu nº 470, nesta, telefone: 721-0535 e, por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de síndico nos autos de Falência, nº 1999.4531-9, requerido por TRANSGEO TERRAPLENAGEM LTDA em desfavor de CONSTRUTORA BERNARDO MOLINA LTDA, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Concordatas e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. EU, Marcia Tokogusiku, (MARCIA T. OKOGUSIKU), Escrivã o subscrevo.


FRANCISCO GERARDO DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO


AGUINALDO MARQUES FILHO
SÍNDICO